Governo do Estado de Mato Grosso 45 UNEMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS E CONVENIOS

TERMO ADITIVO N° 003 AO CONTRATO 046/2021 – UNEMAT

*Terceiro Termo Aditivo ao **Contrato 046/2021** que entre si celebram **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e a empresa **VISION CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** tendo por objeto a Prorrogação da Prazo de Execução.*

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada pela Vice-Reitora Prof. **Drª Nilce Maria Da Silva** Ato governamental nº 29.609/2018 publicado no DOE de nº 27396, página 18, do dia 06 de dezembro de 2018, Reitora em Substituição de acordo com a portaria nº 1850/2022-UNEMAT, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **VISION CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.247.571/0001-35, situada na Rua cinco, nº 24, Bairro Distrito Residencial Itamarati, Município de Cuiabá/MT , neste ato representada pela **Sra. Patrícia Silva Madureira**, portadora do RG nº 07370662002 SSP/MT e do CPF nº 004.785.001-90, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, nos termos do **Contrato 046/2021** e **do Processo UNEMAT-PRO-2022/16581**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, mediante as cláusulas e condições a seguir convencionadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução **por mais 90 (noventa) dias**, contados dos dia **19/08/2022 a 16/11/2022**, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2022/16581.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Permanece o estipulado no contrato original e apostilamento sem sofrer alterações, sendo que todo o custo pela prorrogação seja arcado pela contratada e executora do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

3.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, da Lei Geral de Licitações.

3.2. Demonstra-se no processo administrativo nº **UNEMAT-PRO-2022/16581** que a contratada justifica seu pedido ante a impossibilidade de término dos serviços no prazo estipulado em cronograma físico-financeiro anterior, devido aos pavilhões compostos e detecção de divergências entre o projeto e planilha, conforme fls. 03/04.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso
Av. Tancredo Neves, 1095 – Cavalhada III CEP: 78200-000 – Cáceres/MT Fone/Fax : (65) 3221-0086 / 0089
Site: www.unemat.br / E-mail: contratos@unemat.br

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA SILVA MADUREIRA CANDIDO
Data: 08/09/2022 13:26:05-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

UNEMATDIC202270678A

Assinado com senha por NILCE MARIA DA SILVA - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / VICE-REITORIA - 08/09/2022 às 15:12:03, LUISA DO ESPIRITO SANTO DECIO - Testemunha / PRAD-SPC - 08/09/2022 às 15:59:04 e EDIVAN QUEIROZ PEREIRA REGIS - Testemunha / PRPTI-EAPSOE - 12/09/2022 às 08:59:08.
Documento Nº: 4198857-632 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4198857-632

SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS E CONVENIOS

Cáceres- MT, 06 de setembro de 2022.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROF.ª DR.ª NILCE MARIA DA SILVA
REITORA EM SUBSTITUIÇÃO

gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA SILVA MADUREIRA CANDIDO
Data: 08/09/2022 13:20:30-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

CONTRATADA:

VISION CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
PATRICIA SILVA MADUREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Luisa do Espirito Santo Decio
RG: 2631734-6 SSP/MT

Edivan Queiroz Pereira Regis
CPF: 019.145.123-16

UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso
Av. Tancredo Neves, 1095 – Cavalhada III CEP: 78200-000 – Cáceres/MT Fone/Fax : (65) 3221-0086 / 0089
Site: www.unemat.br / E-mail: contratos@unemat.br

UNEMATDIC202270678A

Assinado com senha por NILCE MARIA DA SILVA - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / VICE-REITORIA - 08/09/2022 às 15:12:03, LUISA DO ESPIRITO SANTO DECIO - Testemunha / PRAD-SPC - 08/09/2022 às 15:59:04 e EDIVAN QUEIROZ PEREIRA REGIS - Testemunha / PRPTI-EAPSOE - 12/09/2022 às 08:59:08.
Documento Nº: 4198857-632 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4198857-632

SIGA